

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome: Aderbal de Azevedo Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM -, em 09/03/2026 a 11/03/2026 **Objetivo:** Levantamento de manutenção predial referente aos danos ocasionados pelas chuvas no prédio do CETAM. **Proc. Nº 0308/2026.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 260331

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-FHAJ; **PARTE:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.569.600,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.005123/2025-60-FHAJ - SIGED/FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 260233

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e em conformidade a SUPTN 454/2025. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2026NE0000037, em 07/01/2026, no valor de R\$ 9.439,09 (nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 01.01.028301.001082/2025-53 (FUNTEC).

Manaus, 12/02/2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 260251

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo do Acordo de Cooperação - CNPq/FAPEAM. **Processo Administrativo nº 01.02.016301.005825/2023-59 - FAPEAM.** **Data da assinatura:** 10/02/2026. **Partes:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71

e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ nº 33.654.831/0001-36. **Objeto:** prorrogar o prazo do Acordo de Cooperação Técnica e alterar os itens 1, 3 e 5 do Plano de Trabalho, no âmbito do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia-INCT. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 02/01/2029 até 02/01/2031. **Signatários:** Pelo CNPq: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 260244

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 004/2026. **Processo:** 01.02.016301.000272/2026-90-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 12/02/2026. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ nº 04.280.196/0001-76 e Jassiel Vladimir Hernández Fontes, de CPF nº ***.774.151-**. **Objeto:** Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. **Dotação orçamentária:** U.O: 16301. **Programa de Trabalho:** 19.573.3306.2695.0011. **Natureza da Despesa:** 33902001. **Nota de Empenho nº 2026NE0000147,** emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000. **Prazo de Vigência:** terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 260402

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 048/2023. **Processo:** 01.02.016301.004663/2022-50/FAPEAM. **Data de Assinatura:** 12/02/2026. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00, e Francisco Xavier Nobre, de CPF nº ***.406.403-**. **Objeto:** Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga nº 048/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga nº 048/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução nº 023/2022.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 260403

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 238/2026 - PROCESSO Nº. 2026.J.01361EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS proferida no Processo nº. 0213980-78.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº. 2026.J.01361EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE:** ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora HELIANA CUNHA MOTTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 111.681-9 C, ASSISTENTE TÉCNICO, na referência 15, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 12 de fevereiro de 2026.